



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT  
PAUTA DO DIA 04/07/2022

### PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura da Sessão;
- Votação da Ata da Sessão anterior;
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário;
- Breves comunicações.

### GRANDE EXPEDIENTE

- Matérias para encaminhamento às Comissões Competentes:

Projeto de Lei nº 039/2022

**Autoria do vereador Adenilson Rocha**

Promove alterações na Lei nº 3085/2022, de 06 de junho de 2022.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Lei nº 042/2022

**Autoria do vereador Mário Sugizaki**

Dispõe sobre a política de atendimento preferencial a doadores de sangue nos locais que especifica, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social;
- Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos.

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 029/2022

Regime de urgência

**Autoria do Poder Executivo**

Promove alterações na Lei nº 2972/2021, de 09 de agosto de 2021, e dá outras providências.

1ª e única votação

Parecer nº 066/2022

**Autoria da Comissão de Justiça e Redação**

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 029/2022, de autoria do Poder Executivo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Parecer n° 015/2022

**Autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização**

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei n° 029/2022, de autoria do Poder Executivo.

Parecer n° 008/2022

**Autoria da Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos**

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei n° 029/2022, de autoria do Poder Executivo.

Projeto de Lei n° 030/2022

**Autoria do vereador Lucinei**

Dispõe sobre a instalação de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo nas Unidades de Saúde do Município de Sinop.

1ª votação

Parecer n° 067/2022

**Autoria da Comissão de Justiça e Redação**

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei n° 030/2022, de autoria do vereador Lucinei.

Parecer n° 014/2022

**Autoria da Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social**

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei n° 030/2022, de autoria do vereador Lucinei.

Projeto de Lei n° 035/2022

**Autoria do vereador Paulinho Abreu**

Dá nome de "Rua Luciano Trentin" à atual Rua Veneza, localizada no Residencial Florença.

1ª votação

Parecer n° 062/2022

**Autoria da Comissão de Justiça e Redação**

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei n° 035/2022, de autoria do vereador Paulinho Abreu.

Parecer n° 010/2022

**Autoria da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos**

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei n° 035/2022, de autoria do vereador Paulinho Abreu.

Projeto de Lei n° 036/2022

**Autoria do vereador Mário Sugizaki**

Institui no âmbito de Sinop o mês "Junho Vermelho", dedicado à campanha de incentivo a doação de sangue, e dá outras providências.

1ª votação

9





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

3

## ESTADO DE MATO GROSSO

Parecer n° 069/2022

**Autoria da Comissão de Justiça e Redação**

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei n° 036/2022, de autoria do vereador Mário Sugizaki.

Parecer n° 016/2022

**Autoria da Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social**

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei n° 036/2022, de autoria do vereador Mário Sugizaki.

Moção de Aplauso n° 028/2022

**Autoria do vereador Adenilson Rocha e vereadores**

Encaminham Moção de Aplauso aos *Psicólogos de Sinop*, em alusão aos 60 anos da profissão no Brasil, e à *Associação de Psicologia de Mato Grosso*, por sua contribuição social e atuação junto às agências de fomento e órgãos governamentais.

Moção de Aplauso n° 029/2022

**Autoria do vereador Hedvaldo Costa**

Encaminha Moção de Aplauso ao Projeto Comunitário "Eu Quero Ser Feliz" desenvolvido pela Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Moção de Aplauso n° 030/2022

**Autoria do vereador Hedvaldo Costa**

Encaminha Moção de Aplauso à Gazin - Sinop.

Requerimento n° 047/2022

**Autoria do vereador Elbio Volkweis**

Requer ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Thiago Andrade de Carvalho - Secretário Municipal de Administração, informações sobre os imóveis locados pelo Poder Executivo entre janeiro de 2021 e junho de 2022.

Requerimento n° 048/2022

**Autoria do vereador Adenilson Rocha**

Requer da Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal de Saúde, informações sobre as Equipes da Saúde da Família, e a respeito dos agendamentos realizados através do sistema SISREG, conforme específica.

Indicação n° 468/2022

**Autoria do vereador Juventino Silva**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fechamento da vala de escoamento de águas pluviais localizada na Avenida das Sibipirunas, entre a Rua dos Cedros e a Avenida dos Flamboyants, no Bairro Jardim Botânico.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

**Indicação nº 469/2022**

**Autoria do vereador Juventino Silva**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fechar a vala de escoamento de águas pluviais localizada na Avenida das Itaúbas, entre a Rua dos Angicos e a Avenida das Palmeiras, no Bairro Jardim Imperial.

**Indicação nº 470/2022**

**Autoria do vereador Mário Sugizaki**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar reparo ou troca do relé fotoelétrico dos postes de iluminação pública da Rua Antônio Luciano, entre o nº 700 e o nº 1.270, no Bairro Jardim Boa Esperança.

**Indicação nº 471/2022**

**Autoria do vereador Mário Sugizaki**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal de Saúde, a necessidade urgente de contratação temporária de um médico oftalmologista.

**Indicação nº 472/2022**

**Autoria do vereador Elbio Volkweis**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Joubert Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da duplicação da Avenida André Maggi, no trecho entre a Empresa Viação Rosa e a Avenida José Naeno.

**Indicação nº 473/2022**

**Autoria do vereador Dilmair Callegaro**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de implantar sistema de monitoramento por satélite, ou tecnologia similar, capaz de produzir em tempo real, imagens das áreas verdes do Município.

**Indicação nº 474/2022**

**Autoria do vereador Dilmair Callegaro**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Thiago Andrade de Carvalho - Secretário Municipal de Administração, a necessidade de oferecer cursos de capacitação em atendimento ao público para todos os atendentes dos órgãos públicos do Município.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 475/2022

**Autoria do vereador Toninho Bernardes**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Joubert Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar placas de sinalização e iluminação, no cruzamento da Avenida das Itaúbas com a Avenida Paulista, no Bairro Jardim Paulista II.

Indicação nº 476/2022

**Autoria do vereador Toninho Bernardes**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade das creches municipais flexibilizarem o horário de entrada e saída de alunos, conforme específica.

Indicação nº 477/2022

**Autoria do vereador Lucinei**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Ten. Cel. Pedro Miguel de Souza - Comandante do 3º Comando Regional da Polícia Militar, a necessidade de firmar parceria para a instalação e manutenção de um Posto Policial no Bairro São Cristóvão.

Indicação nº 478/2022

**Autoria do vereador Lucinei**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Joubert Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de implantação de medidas de adequação do quantitativo de vagas de estacionamento em frente à EMEB Lizamara Aparecida Oliva de Almeida, conforme específica.

Indicação nº 479/2022

**Autoria do vereador Luís Paulo da Gleba**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza no terreno da Associação Rural Águas Claras, na Comunidade Águas Claras.

Indicação nº 480/2022

**Autoria do vereador Luís Paulo da Gleba**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de aguar com frequência a Avenida Principal da Comunidade Adalgisa.

Indicação nº 481/2022

**Autoria do vereador Ademir Debortoli**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de realizar "fumacê" e limpeza de bocas de lobo em todos os bairros do Município, para reduzir a transmissão da dengue, zika e chikungunya.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

**Indicação nº 482/2022**

**Autoria do vereador Ademir Debortoli**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de firmar convênio com o Hospital da Visão para atender a alta demanda por cirurgias de catarata em Sinop.

**Indicação nº 483/2022**

**Autoria do vereador Paulinho Abreu**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Waldomiro Theodoro dos Anjos - Diretor do Prodeurbs, a necessidade de elaboração de estudo e projeto de pavimentação da Estrada Cirineu Coan, que faz ligação entre a Avenida Integração e a Estrada Adalgisa.

**Indicação nº 484/2022**

**Autoria do vereador Paulinho Abreu**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Joubert Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de implantar sinalização e medidas de redução de velocidade na Avenida São Francisco, conforme especifica.

**Indicação nº 485/2022**

**Autoria do vereador Célio Garcia**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de instalação de academia ao ar livre e *playground*, no Residencial Gente Feliz e na área institucional do Bairro Jardim Boa Esperança.

**Indicação nº 486/2022**

**Autoria do vereador Célio Garcia**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Exmo. Sr. Dilmar Dal Bosco - Deputado Estadual, ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, ao Sr. Joubert Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Waldomiro Teodoro dos Anjos - Diretor do Prodeurbs, a necessidade de instituir parceria entre Município e Estado para concluir a urbanização da Avenida Pantanal, com fechamento das valas, construção de rede de escoamento de águas pluviais, pista de caminhada e ciclismo, iluminação em LED, e sinalização, no espaço compreendido entre a Avenida André Maggi e a Estrada Cláudia.

**Indicação nº 487/2022**

**Autoria do vereador Adenilson Rocha**

Indica ao Exmo. Sr. Mauro Mendes - Governador do Estado, com cópia ao Exmo. Sr. Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação, a necessidade de construção da sede própria da Escola Militar Tiradentes em Sinop.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

**Indicação nº 488/2022**

**Autoria do vereador Celsinho do Sopão**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de instalação de um *playground* e uma academia ao ar livre na área institucional do Residencial Delta.

**Indicação nº 489/2022**

**Autoria do vereador Celsinho do Sopão**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de instalação de um *playground* e uma academia ao ar livre na área institucional do Bairro Jardim Pequena Londres.

- Palavra aos vereadores inscritos;
- Encerramento da Sessão.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
 Em, 30 de Junho de 2022.

  
 Elbio Volkweis  
 Presidente

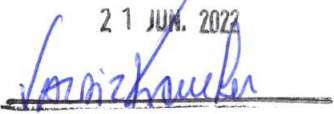
  
 Juventino Silva  
 1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 21 JUN. 2022 </p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto Decreto Legislativo</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b></p>	<p>Nº <u>039</u> / <u>2022</u></p>
---	---	------------------------------------

**Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA**

**Promove alterações na Lei Nº 3.085/2022, de 06 de Junho de 2022.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Nº 3.085/2022, de 06 de Junho de 2022, passa a vigorar com as alterações constantes dos artigos seguintes:

Art. 2º A Súmula passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Súmula: Dá a denominação de “Escola Municipal de Educação Básica de Tempo Integral Ivete Maria Crotti Dorner”, à futura Escola Municipal de Educação Básica de Tempo Integral no Residencial Sabrina I em Sinop, Estado de Mato Grosso”.**

Art. 3º O artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º Fica denominada de “Escola Municipal de Educação Básica de Tempo Integral Ivete Maria Crotti Dorner”, à futura Escola Municipal de Educação Básica de Tempo Integral no Residencial Sabrina I.”**

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em,**

**ADENILSON  
APARECIDO  
FIRMINO DA  
ROCHA:974063681  
00**

**ADENILSON ROCHA**

*Vereador PSDB*

Assinado de forma digital por ADENILSON APARECIDO FIRMINO DA ROCHA/97406368100  
DN: cn=ADENILSON APARECIDO FIRMINO DA ROCHA, ou=Secretaria de Recurso Federal do Brasil - RFB, ou=RSB e CFF, st=RS, ou=RS BRANCO, ou=1881982000171, o=SECRETARIA DE ADENILSON APARECIDO FIRMINO DA ROCHA/97406368100  
Fecha: 2022.06.21 14:22:46 -0500  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto Decreto Legislativo</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b>	Nº <u>039</u> / <u>2022</u>
--	--	-----------------------------

**Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA**

## MENSAGEM AO PROJETO

O objetivo das alterações da Lei Nº 3.085/2022, de 06 de Junho de 2022, é corrigir a classificação da futura “Escola Municipal de Ensino Infantil de Tempo Integral Ivete Maria Crotti Dorner”, para “Escola Municipal de Educação Básica de Tempo Integral Ivete Maria Crotti Dorner”, alterando o nome para classificação correta desta unidade escolar.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em,**

ADENILSON  
APARECIDO FIRMINO  
DA  
ROCHA:97406368100

Assinado de forma digital por ADENILSON  
APARECIDO FIRMINO DA  
ROCHA:97406368100  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria de  
Recursos Humanos do Brasil - SRE, ou=RS-CFZ  
A1, ou=SEM BRANCO, ou=18871882000170,  
ou=gerenciais, ou=ADENILSON APARECIDO  
FIRMINO DA ROCHA:97406368100  
Criado: 2022.06.21 14:23:59 -0500  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2022.001.20117

**ADENILSON ROCHA**

*Vereador PSDB*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 28 JUN. 2022 <i>BAU</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto Decreto Legislativo</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b></p>	<p>Nº <u>042 / 2022</u></p>
--	--	---	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

**Dispõe sobre a política de atendimento preferencial a doadores de sangue nos locais que especifica, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito Municipal, aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os doadores de sangue terão atendimento preferencial, em todos os estabelecimentos públicos e privados, comerciais, bancários, de serviços e similares.

**§1º** A preferência aos doadores de sangue que trata o *caput*, se dará após os beneficiários constantes no rol de prioritários previsto na Lei Federal nº 10.048, de 08 de novembro de 2000.

**§2º** A preferência implica em que os beneficiários não se sujeitem as filas comuns, além da adoção de medidas que comprovam agilidade ao atendimento e a prestação de serviços.

**Art. 2º** Os estabelecimentos públicos e privados, abrangidos por esta Lei, deverão obrigatoriamente afixar em local visível a informação sobre o benefício concedido.

**Art. 3º** Os postos de coletas de sangue para doação fornecerão, aos doadores, um comprovante da doação de sangue realizada.

Parágrafo único. O comprovante de doação terá validade de 120 (cento e vinte) dias contados da última doação.

**Art. 4º** Para receber o atendimento preferencial o doador apresentará o comprovante de doação que deverá estar dentro do prazo de validade e um documento de identificação com foto.

**Art. 5º** O não cumprimento do disposto na presente Lei sujeitará os infratores à multa de 100 (cem) UR – Unidade Referencial de Sinop, devidos em dobro no caso de reincidência.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto Decreto Legislativo</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b>	Nº <u>042</u> / <u>2022</u>
--	--	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

**Art. 6º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no Prazo de até 90 (noventa) dias).

**Art. 7º** As despesas decorrentes desta Lei decorrerão por dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em,**

MARIO  
MATEUS  
SUGIZAKI:16  
502014860

Assinado de forma  
digital por MARIO  
MATEUS  
SUGIZAKI:1650201486  
0  
Dados: 2022.06.28  
17:06:42 -04'00'

**MÁRIO SUGIZAKI  
VEREADOR – PODE**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto Decreto Legislativo</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b>	Nº <u>042 / 2022</u>
--	--	----------------------

**Autor:** VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

## JUSTIFICATIVA

Doar sangue é um ato de solidariedade. Portanto é necessário trabalhar em prol de tornar a doação de sangue um hábito entre a população Sinopense, nesta linha de pensamento o presente projeto de lei tem como objetivo incentivar a doação de sangue instituindo como forma de reconhecimento aos nobres cidadãos doadores a possibilidade de receberem atendimento preferencial em todos os estabelecimentos públicos e privados, comerciais, bancários, de serviços e similares, desde que cumpram os devidos requisitos que a lei estabelece, quais sejam, respeitar a preferência da pessoa com deficiência, dos idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, das gestantes, das lactantes, das pessoas com crianças de colo e dos obesos, em obediência a Lei Federal nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, bem como, deverão apresentar ao estabelecimento o comprovante de doação de sangue que deverá estar dentro do prazo de validade e um documento de identificação com foto.

Diante do exposto ante a relevância da matéria com apreço pedimos o apoio dos nobres pares para aprovação da presente propositura.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

MARIO

MATEUS

SUGIZAKI:1

650201486

0

Assinado de  
forma digital por  
MARIO MATEUS  
SUGIZAKI:165020

14860

Dados: 2022.06.28

17:07:05 -04'00'

MÁRIO SUGIZAKI  
VEREADOR – PODE





**SINOP**  
PREFEITURA

"Trabalhando por você!"

**PROJETO DE LEI Nº 029/2022**

**DATA:** 08 de junho de 2022

**SÚMULA:** Promove alterações na Lei nº. 2972/2021, de 09 de agosto de 2021, e dá outras providências.

**REGIME DE  
URGÊNCIA**

**ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Esta Lei promove alterações na Lei nº. 2972/2021, de 09 de agosto de 2021, que autoriza o Município de Sinop a celebrar termo de cooperação com a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.

Art. 2º. O art. 3º da Lei nº. 2972/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 3º. Fica criada a Gratificação por desempenho de atividade delegada, nos termos especificados nesta Lei, a ser mensalmente paga aos agentes públicos estaduais lotados na Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso que exercerem "Atividade Delegada" pelo Município. <sup>igual</sup>*

*§1º. O valor da gratificação será de R\$ 35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos) por hora trabalhada, com pagamento individual. <sup>alterado</sup>*

*§2º. Para pagamento da Gratificação supra referenciada, o Policial Militar ou Bombeiro Militar que exerce a função descrita, deverá encaminhar, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, ao Presidente da Comissão Paritária de Controle, planilha com número das horas despendidas por cada um, no exclusivo exercício da Atividade Delegada, bem como o montante total de acordo com os valores fixados no convênio. <sup>igual</sup>*

*§3º. Devidamente atestado pelo Presidente da Comissão Paritária de Controle, o Município irá realizar diretamente o pagamento da gratificação na conta corrente indicada por cada Oficial empenhado. <sup>igual</sup>*

*§4º. O pagamento da gratificação será incompatível com a percepção de outras vantagens da mesma natureza. <sup>igual</sup>*

Art. 3º. Modifica o *caput* do art. 4º da Lei nº. 2972/2021, conforme segue:

Encaminhado à Comissão de Economia  
Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho  
Administração e Serviços Públicos  
Em 10/06/2022

Encaminhado à Comissão de Finanças  
Orçamentos e Fiscalização  
Em 10/06/2022

Encaminhado à Comissão  
de Justiça e Redação  
Em 10/06/2022

→ com o  
apelo aos limitados

*"Art. 4º Para fins de quantitativo de vagas, ficarão vinculadas ao orçamento disponível para execução do programa da jornada delegada."*

Art. 4º. O inciso IV do §4º do art. 5º da Lei nº. 2972/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 5º. (...)  
(...)"*

*§4º.*

*IV – Designar um responsável de cada Instituição para aferir o emprego de pessoal disponibilizado pela Polícia Militar e Bombeiro Militar, o número de horas despendidas por cada Agente, no exclusivo exercício da atividade municipal delegada, bem como o montante total a ser transferido pelo Município;*

*(...)"*

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO,  
Em, 08 de junho de 2022.

  
**ROBERTO DORNER**  
Prefeito Municipal



**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 029/2022**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos para apreciação desta augusta Casa Legislativa a proposta de Lei epígrafe que "*Promove alterações na Lei nº. 2972/2021, de 09 de agosto de 2021, e dá outras providências.*".

O presente projeto de Lei, tem a finalidade de alterar a Lei nº 2972/2022, que autoriza o Município de Sinop a celebrar termo de cooperação com a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso. A alteração em comento com a justificativa de adequações e a necessidade de flexibilizar o quantitativo dos Bombeiros e Policiais Militares na atuação de atividades da jornada delegada para atender as demandas do Município, percebendo que por vezes se apresenta a necessidade de um número maior do efetivo militar, como por exemplo no apoio para fiscalização ou equipe de instrução e combate a incêndio por mais dias da semana, do que o estabelecido na Lei nº 2972/2022.

Desse modo, a efetiva alteração também se faz necessária para agilizar e diminuir o tempo de pagamento dos militares pelo período trabalhado, em atendimento a demanda do município, proporcionando direcionamento e melhora nos serviços prestados à sociedade.

Diante do exposto, esperamos contar com a anuência dos nobres Edis na aprovação da presente matéria, em **regime de urgência**.

Atenciosamente,

  
**ROBERTO DORNER**  
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.972/2021 DATA: 09 DE AGOSTO DE 2021



**Autoriza o Município de Sinop a celebrar termo de cooperação com a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, e dá outras providências.**

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica o Município de Sinop autorizado a celebrar Termo de Cooperação com a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, objetivando a conjunção de esforços para a cessão e emprego de agentes públicos estaduais, através de policiais militares e bombeiros militares, em seus horários de folga, devidamente fardados e munidos de equipamentos de proteção individual, para o exercício de atividade delegada pelo município de Sinop.

**Art. 2º** A jornada delegada terá por fito o apoio na fiscalização:

I - do comércio irregular;

II - ao combate à depredação do patrimônio público;

III - nas questões ambientais;

IV - de trânsito;

V - de obras;

VI - de vigilância sanitária;

VII - das licenças em geral;

VIII - quando da realização dos programas;

IX - de projetos e eventos em geral.

§ 1º Fica incluído ao rol de atividades da jornada delegada outras atividades inerentes ao



Município, em especial as atividades que abrangem o desenvolvimento econômico e social.

§ 2º O termo de cooperação a ser firmado entre os partícipes disciplinará o descrito no caput deste artigo e, ainda, as obrigações comuns e específicas de cada um, descrevendo, expressamente, os deveres e obrigações das partes.

**Art. 3º** Fica criada a Gratificação por desempenho de atividade delegada, nos termos especificados nesta Lei, a ser mensalmente paga aos agentes públicos estaduais lotados na Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso que exercerem "Atividade Delegada" pelo Município.

§ 1º O valor da gratificação será individual, contemplando os seguintes requisitos:

I - R\$ 35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos) por hora trabalhada;

II - R\$ 213,00 (duzentos e treze reais) por dia trabalhado, contemplando 06 (seis) horas/dia;

III - R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais) por semana trabalhada, contemplando 04 (quatro) dias/semana;

IV - 3.408,00 (três mil quatrocentos e oito reais) por mês trabalhado, contemplando 16 (dezesesseis) dias/mês.

§ 2º Para pagamento da Gratificação supra referenciada, o Policial Militar ou Bombeiro Militar que exerce a função descrita, deverá encaminhar, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, à Comissão Paritária de Controle, planilha com número das horas despendidas por cada um, no exclusivo exercício da Atividade Delegada, bem como o montante total de acordo com os valores fixados no convênio.

§ 3º Devidamente atestado pela Comissão Paritária de Controle, o Município irá realizar diretamente o pagamento da gratificação na conta corrente indicada por cada Oficial empenhado.

§ 4º O pagamento da gratificação será incompatível com a percepção de outras vantagens da mesma natureza.

**Art. 4º** Para fins de quantitativo de vagas, ficam criadas 06 (seis) vagas que poderão participar do programa da jornada delegada.

Parágrafo único. As vagas mencionadas no caput deste artigo serão preenchidas conforme necessidade do Poder Executivo, bem como com a devida celebração do termo de cooperação junto ao Estado de Mato Grosso - Secretaria de Segurança Pública.

**Art. 5º** Fica criada a Comissão Paritária de Controle, que terá por fito o acompanhamento da celebração e da execução do termo de cooperação, composta por 05 integrantes, dispostos

da seguinte forma:

I - 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Secretário (a) Municipal de Trânsito e Transporte Urbano (presidente nato);
- b) servidor indicado pelo Chefe do Poder Executivo;

II - 01 (um) Oficial da Polícia Militar;

III - 01 (um) Oficial do Corpo de Bombeiro Militar;

IV - 01 (um) membro do Poder Legislativo.

§ 1º Os membros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro Militar serão indicados pelo Comandante Regional lotado no Município de Sinop/MT, ou por quem este designar ou for indicado no termo de cooperação.

§ 2º A presidência da Comissão Paritária de Controle será nata do Secretário (a) Municipal de Trânsito e Transporte Urbano em exercício, devendo o seu voto prevalecer em ocorrência de empate por ocasião das deliberações da Comissão.

§ 3º Só terão assento na Comissão Paritária de Controle os membros Oficiais da Policiais Militar e Bombeiros Militares que possuem termo de cooperação vigente com o Município de Sinop, nos termos do artigo 1º da presente Lei.

§ 4º Incumbirá à Comissão Paritária de Controle:

I - Elaborar o Plano de Trabalho que integrará o termo cooperação;

II - Acompanhar a execução dos trabalhos;

III - Avaliar a quantidade necessária de efetivo para o desempenho da Atividade Delegada, disposta nesta Lei, bem como encaminhá-la ao Chefe do Poder Executivo, indicando o aumento ou diminuição da quantidade de vagas.

IV - Designar um responsável de cada Instituição para aferir o emprego de pessoal disponibilizado pela Polícia Militar e Bombeiro Militar, atestando o número de horas despendidas por cada Agente, no exclusivo exercício da atividade municipal delegada, bem como o montante total a ser transferido pelo Município, de acordo com os valores fixados na presente Lei;

V - Propor as adequações que se fizerem necessárias.

**Art. 6º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, ou por créditos especiais.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

---

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

---

PARECER Nº 066/2022

Ao: Projeto de Lei 029/2022 de Autoria do Poder Executivo.

### I - RELATÓRIO

No dia 30 de Junho de 2022, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 029/2022, de autoria do Poder Executivo**, que: “Promove alterações na Lei nº 2972/2021, de 09 de agosto de 2021, e dá outras providências”.

É o Relatório.

### II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, discordando do parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **contrário** ao Projeto de Lei nº 029/2022, de autoria do Poder Executivo.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É o Parecer.

### É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 30 de Junho de 2022

  
Ademir Debortoli  
Presidente

  
Toninho Bernardes  
Relator

  
Dilmair Callegaro  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

#### PARECER Nº 015/2022

Ao: Projeto de Lei nº 029/2022, de autoria do Poder Executivo.

#### I - RELATÓRIO

No dia 30 de Junho de 2022, os membros subscritores da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 029/2022, de autoria do Poder Executivo**, que: “Promove alterações na Lei nº 2972/2021, de 09 de agosto de 2021, e dá outras providências”.

#### II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

#### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, discordando do parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **contrário** ao Projeto de Lei nº 029/2022, de autoria do Poder Executivo.

Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro Substituto: Favorável.

#### É O PARECER.

  
Dilmar Callegaro  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 30 de Junho de 2022

  
Lucinei  
Relator

  
Toninho Bernardes  
Membro Substituto





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,  
AGRICULTURA, TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 008/2022

Ao: Projeto de Lei nº 029/2022, de autoria do  
Poder Executivo.

### I - RELATÓRIO

No dia 30 de Junho de 2022, os membros subscritores da Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 029/2022, de autoria do Poder Executivo**, que: “Promove alterações na Lei nº 2972/2021, de 09 de agosto de 2021, e dá outras providências”.

### II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, discordando do parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **contrário** ao Projeto de Lei nº 029/2022, de autoria do Poder Executivo.

Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

**É O PARECER.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 30 de Junho de 2022

  
Lucinei  
Presidente

  
Ademir Debortoli  
Relator

  
Mário Sugizaki  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b></p> <p>17 MAIO 2022</p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>030</u> / <u>2022</u></p>
--	--	------------------------------------

Autor: **VEREADOR LUCINEI**

Encaminhado à Comissão  
de Justiça e Redação

Em 23 / 05 / 2022

**Dispõe sobre a instalação de Sistema de Segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo nas Unidades de Saúde do Município de Sinop.**

A Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Prefeito aquiescendo, sancionará a seguinte lei:

Art. 1º As unidades de saúde municipais deverão adotar sistemas de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo nas áreas externas e internas de suas dependências.

§ 1º O sistema de monitoramento de que trata o *caput* deste artigo, se destina exclusivamente à preservação de segurança, e à prevenção de atos de violência e outros que ponham em risco a segurança dos servidores públicos e usuários e do patrimônio público.

§ 2º O sistema de monitoramento deverá constar pelo menos, da instalação de câmeras de vídeo, com possibilidade de gravação de imagens, com transmissão de imagens em tempo real de modo a permitir o monitoramento das áreas externas e das áreas de circulação interna.

Art. 2º É vedada a instalação de câmeras de vídeo em banheiros, vestiários e outros locais de reserva de privacidade individual, e outros ambientes de acesso e uso restrito.

Art. 3º As imagens obtidas pelas câmeras de monitoramento, são de responsabilidade do município, devendo ser armazenadas, no mínimo por (180) cento e oitenta dias, com *backup* de segurança, sendo garantida a confidencialidade e o sigilo dos dados, não podendo ser exibidas ou disponibilizadas a terceiros, exceto por meio de

Encaminhado à Comissão de Ecologia  
Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social

Em 23 / 05 / 2022

*[Signature]*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- |  |                             |
|--|-----------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei   | Nº <u>030</u> / <u>2022</u> |
| <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo |                             |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução        |                             |
| <input type="checkbox"/> Requerimento                |                             |
| <input type="checkbox"/> Indicação                   |                             |
| <input type="checkbox"/> Moção                       |                             |
| <input type="checkbox"/> Emenda                      |                             |

Autor:

**VEREADOR LUCINEI**

requisição formal em casos de investigação policial ou para instrução de processo judicial.

Art. 4º É recomendável a fixação de aviso informando a existência de monitoramento por meio de câmeras de vídeo nas unidades de saúde.

Art. 5º Em caso de infrações cometidas e captadas pelas câmeras tratadas no caput deste artigo, será obrigatória a imediata comunicação das ocorrências aos órgãos de segurança pública do município.

Art. 6º O disposto nesta Lei, aplica-se às unidades de saúde já existentes, sob responsabilidade do Poder Público Municipal, bem como quaisquer outras no âmbito do Município, inauguradas posteriormente à publicação desta.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Sinop**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Em,**

**LUCINEI**  
Vereador - MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- Projeto de Lei**  
 **Projeto Decreto Legislativo**  
 **Projeto de Resolução**  
 **Requerimento**  
 **Indicação**  
 **Moção**  
 **Emenda**

Nº 030 / 2022

**Autor:**

**VEREADOR LUCINEI**

## Mensagem ao Projeto de Lei

O presente projeto tem por finalidade garantir a integridade e a segurança dos servidores e usuários do sistema de saúde de nossa cidade, assim como a preservação do patrimônio público. As câmeras deverão ser instaladas em todas as Unidades de Saúde (UBS, PSF, UPA, CIA, CER, CEM) do Município de Sinop.

Nos dias atuais, verifica-se o crescente aumento dos números da criminalidade em nossa sociedade, em todas as áreas, inclusive nos espaços públicos. Constata-se ainda, que as instituições de atendimento a saúde da população, não estão alheias a essa realidade violenta. Muito se discute sobre novas formas e eficazes políticas de segurança pública e privada e, nesse contexto, o videomonitoramento vem surgindo como uma das ferramentas de grande difusão em nosso meio.

Assim, as câmeras de vídeo, estão sendo incluídas nas medidas atuais de segurança com muitas funcionalidades:

– visualizar, registrar e guardar a imagem de fatos ocorridos, no intuito de tirar o anonimato da autoria.

– produzir provas para a investigação policial, favorecendo a diminuição da impunidade.

– vigilância ostensiva em tempo real, a qual possibilite identificar as condições de início de uma determinada ocorrência, criando a possibilidade de imediata reação para salvaguardar o patrimônio e a integridade dos indivíduos presentes nesse ambiente.

Atualmente, algumas unidades de saúde dispõe de câmeras instaladas, que estão vinculadas ao Setor de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal, no entanto sem monitoramento humano, caso ocorra algum incidente é possível recuperar





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- Projeto de Lei  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto de Resolução  
 Requerimento  
 Indicação  
 Moção  
 Emenda

Nº 030 / 2022

Autor:

**VEREADOR LUCINEI**

as imagens, mas esta ficam salvas apenas por 10 dias, o que demonstra a necessidade de modernização do sistema de segurança e monitoramento.

Consideramos especialmente, apresentar este projeto, devido a inúmeros relatos de servidores municipais da área da saúde que sofrem diariamente com ocorrências dos mais diversos crimes, muitos deles atentando contra a vida e a integridade dos pacientes e dos profissionais que lá atuam: furtos e roubos do patrimônio, agressão física aos profissionais de saúde e aos pacientes, ameaças, coações, depredação de patrimônio público. Ressaltamos que o objetivo do presente projeto de lei, é a proteção e segurança dos usuários e servidores, assim como do patrimônio público.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para avaliar e posteriormente aprovar o projeto.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**EM,**

**LUCINEI**

Vereador - MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

---

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

---

PARECER Nº 067/2022

Ao: Projeto de Lei 030/2022 de Aatoria do vereador Lucinei.

### I - RELATÓRIO

No dia 30 de Junho de 2022, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 030/2022, de autoria do vereador Lucinei**, que: “Dispõe sobre a instalação de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo nas Unidades de Saúde do Município de Sinop”.

É o Relatório.

### II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **favorável** ao Projeto de Lei nº 030/2022, de autoria do vereador Lucinei.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É o Parecer.

### É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 30 de Junho de 2022

  
Ademir Debortoli  
Presidente

  
Toninko Bernardes  
Relator

  
Dilmair Callegaro  
Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

---

## COMISSÃO DE ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

---

### PARECER Nº 014/2022

**Ao: Projeto de Lei 030/2022 de Aatoria do vereador Lucinei.**

No dia 30 de Junho de 2022, os membros subscritores da Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 030/2022, de autoria do vereador Lucinei**, que: “Dispõe sobre a instalação de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo nas Unidades de Saúde do Município de Sinop”.

É o Relatório.

### II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **favorável** ao Projeto de Lei nº 030/2022, de autoria do vereador Lucinei.


Voto do Presidente Substituto: Favorável.

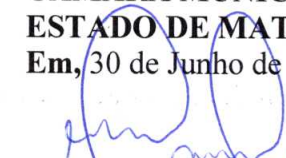
Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro Substituto: Favorável.

**É O PARECER.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 30 de Junho de 2022

  
*Celsinho do Sopão*  
Presidente Substituto

  
*Mário Sugizaki*  
Relator

  
*Toninho Bernardes*  
Membro Substituto



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 01 JUN. 2022 <i>Luiz Kamden</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>035/2022</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU

Encaminhado à Comissão  
de Justiça e Redação  
Em 06/06/2022

Encaminhado à Comissão Obras  
Viação e Serviços Urbanos  
Em 06/06/2022

Dá nome de "Rua Luciano Trentin" à atual Rua Veneza,  
localizada no Residencial Florença.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO  
GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal aquiescendo,  
sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Luciano Trentin", a atual Rua  
Veneza, localizada no Residencial Florença.

Art. 2º A Rua Luciano Trentin terá aproximadamente 810 metros  
de comprimento, iniciando no ponto 1, junto à Avenida Bruno Trentim, cruzando-se com as  
Ruas Ferrara, Módena, Bolonha e Gênova, e finalizando no ponto 02, localizado na Rua  
Benedito Américo, no Bairro Jardim Florença.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

  
PAULINHO ABREU  
Vereador - PL





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto Decreto Legislativo</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b>	Nº <u>035</u> / <u>2022</u>
--	--	-----------------------------

**Autor:**

**VEREADOR PAULINHO ABREU**

## Mensagem ao Projeto de Lei

Luciano Trentin pioneiro no município de Sinop é descendente de italianos, nascido em 04/02/1905, filho de Pacífico José Trentin e Catharina Trentin, no município de Taquara, Rio Grande do Sul, lá trabalhou como agricultor, casou-se com Joana Trentin em 04/12/1926 e tiveram 11 filhos.

Em 1977 mudou-se para Sinop-MT, e em seguida vieram também cinco de seus filhos e filhas acompanhado de esposas, maridos e filhos, e aqui trabalharam criaram seus filhos e fizeram suas vidas. Hoje residem neste município cerca de 40 (quarenta) pessoas vivas descendentes de Luciano Trentin e Joana Trentin.

Em Sinop o Sr. Luciano Trentin trabalhou como agricultor no plantio de café, onde era proprietário de um sítio na "Quarta Parte". Viveu até os 85 anos e faleceu no dia 23/03/1990 e aqui foi sepultado. Seria uma grande honra para a família poder homenageá-lo colocando o nome dele em alguma rua ou avenida da nossa amada cidade, pois este casal foi exemplo de integridade e honestidade para toda a família, e só nos deixaram bons exemplos.

Essa modificação de nome de rua é devido existir duas ruas com a mesma nomenclatura, a que está sendo modificada atualmente por esse projeto de lei, rua Veneza no bairro Residencial Florença, a outra rua também com o nome rua Veneza porém no bairro Jardim Itália I, isso acaba por existir muitos erros de entregas para os moradores e confusão de localização, causando certa frustração aos moradores dessas localidades.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**PAULINHO ABREU**  
Vereador - PL


## Memorial Descritivo

O Presente Memorial descritivo, que dá nova denominação à Rua Veneza localizada no Residencial Florença, numa distância total aproximada de 810,00m, a qual passará a denominar-se rua Luciano Trentin, conforme descrição abaixo:

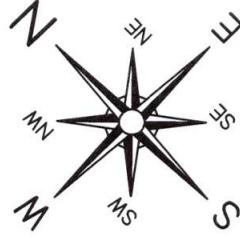
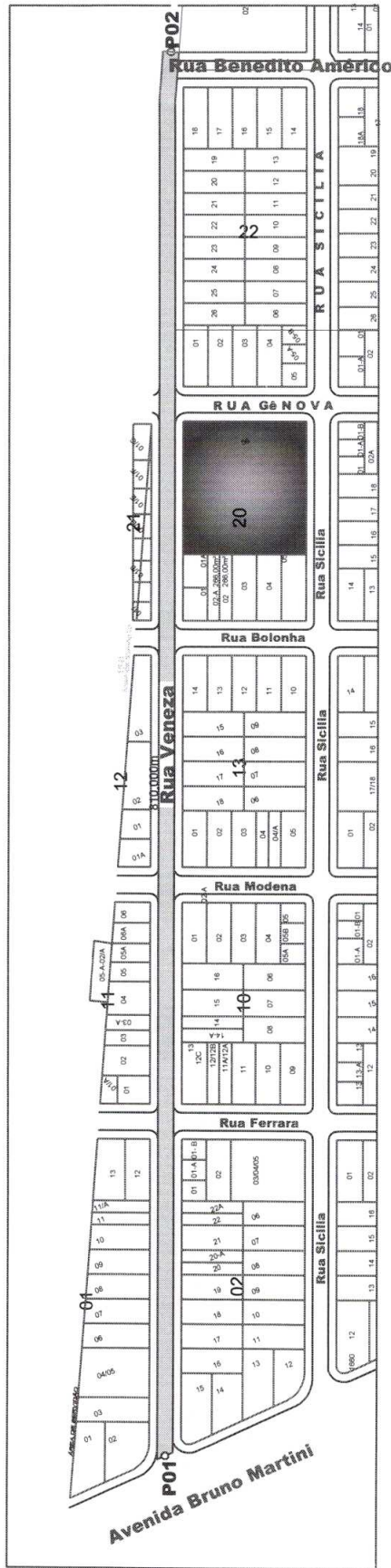
Denominação Atual - Rua Veneza  
Distância aproximada de 810,00m  
Denominação Futura - Luciano Trentin

Inicia o trecho da referida Rua Veneza, a receber a nova denominação de Rua Luciano Trentin, no Ponto 01 (P01), localizado na interseção do eixo desta Rua, com o Bordo direito, sentido centro - Aeroporto Municipal, da Avenida Bruno Martini, cruzando-se com as Ruas Ferrara, Módena, Bolonha e Gênova, finalizando no Ponto 02 (P02), localizado no Bordo da Rua Benedito Américo do Bairro Jardim Florença, numa extensão de aproximadamente 810,000m

  
Jose Renato Grotto  
Arquiteto e Urbanista CAU A79197  
PREFEITURA DE SINOP  
PORTARIA Nº 996/2017

ASSUNTO: Memorial Descritivo Que dá nova Denominação à Rua Veneza do Residencial Veneza - Sinop - MT	S/Escala	PRODEURBS Waldomiro T. dos Anjos Junior Diretor	Prefeito: Roberto Dörner Vice-Prefeito: Danton Martini	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Sinop - MT	DATA: abril/2022		





*Jose Renato Grotto*  
**Jose Renato Grotto**  
 Arquiteto e Urbanista CAU A79197  
 PREFEITURA DE SINOP  
 PORTARIA N° 906/2017

## Situação Atual

ASSUNTO: Memorial Descritivo Que dá nova Denominação à Rua Veneza do Residencial Veneza - Sinop - MT		S/Escala	PRODEURBS Waldomiro T. dos Anjos Junior Diretor	Prefeito: <b>Roberto Dornier</b> Vice-Prefeita: Dalton Martini	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Sinop - MT	DATA: abril/2022			





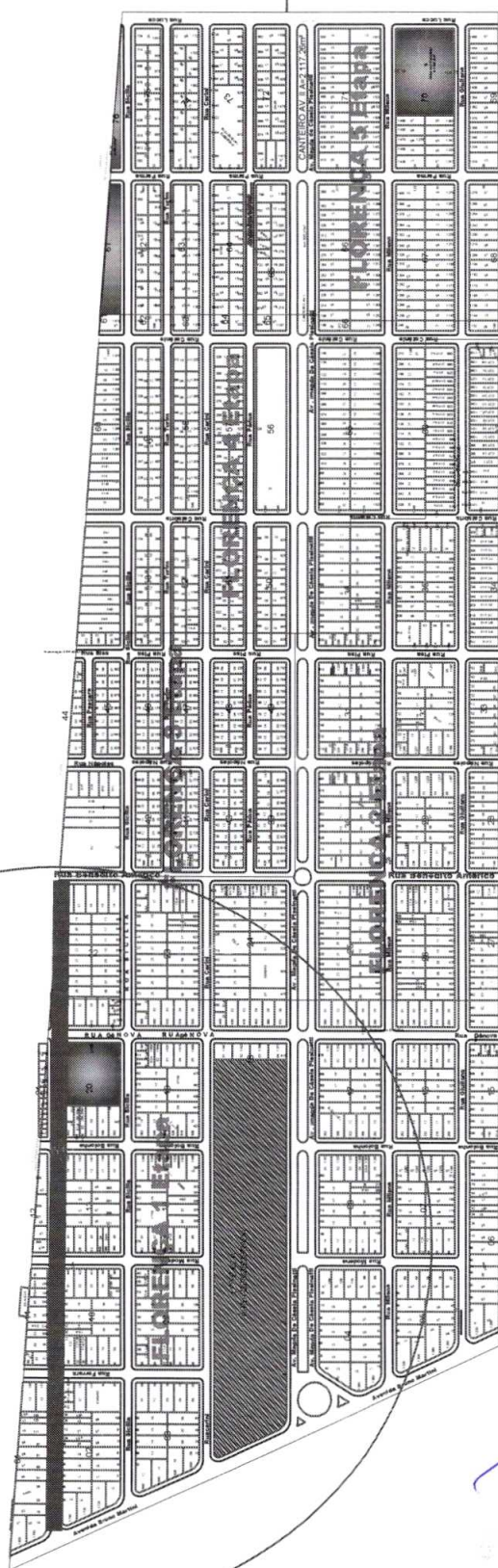
Situação Atual

Situação Futura



*Jose Renato Grotto*  
**Jose Renato Grotto**  
 Arquiteto e Urbanista CAU A79197  
 PREFEITURA DE SINOP  
 PORTARIA N° 590/2017

ASSUNTO: Memorial Descritivo Que dá nova Denominação à Rua Veneza do Residencial Veneza - Sinop - MT		S/Escala	PRODEURBS Waldomiro T. dos Anjos Junior Diretor	Prefeito: <b>Roberto Dörner</b>  Vice-Prefeita: Dáton Martini	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Sinop - MT	DATA: abril/2022			



## Localização

*Jose Renato Grotto*  
**Jose Renato Grotto**  
 Arquiteto e Urbanista CAU A79197  
 PREFEITURA DE SINOP  
 PORTARIA N° 596/2017

ASSUNTO Memorial Descritivo Que dá nova Denominação à Rua Veneza do Residencial Veneza - Sinop - MT		S/Escala	PRODEURBS Waldomiro T. dos Anjos Junior Diretor	Prefeito: <b>Roberto Dornier</b> Vice-Prefeita: Dalton Marthi	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Sinop - MT	DATA: abril/2022			





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 062/2022

Ao: Projeto de Lei nº 035/2022, de autoria do vereador Paulinho Abreu.

### I - RELATÓRIO

No dia 30 de Junho de 2022, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 035/2022, de autoria do vereador Paulinho Abreu**, que: “Dá nome de “Rua Luciano Trentin” à atual Rua Veneza, localizada no Residencial Florença”.

É o Relatório.

### II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **favorável** ao Projeto de Lei nº 035/2022, de autoria do vereador Paulinho Abreu.

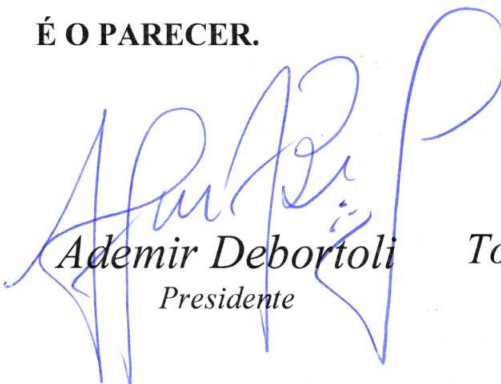
Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É o Parecer.

**É O PARECER.**

  
*Ademir Debortoli*  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 30 de Junho de 2022

  
*Toninho Bernardes*  
Relator

  
*Dilmair Callegaro*  
Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

---

### COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

---

**PARECER Nº 010/2022**

**Ao: Projeto de Lei nº 035/2022, de autoria do vereador Paulinho Abreu.**

#### **I - RELATÓRIO**

No dia 30 de Junho de 2022, os membros subscritores da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 035/2022, de autoria do vereador Paulinho Abreu**, que: “Dá nome de “Rua Luciano Trentin” à atual Rua Veneza, localizada no Residencial Florença”.

É o Relatório.

#### **II - VOTO DO RELATOR**

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

#### **III - PARECER DA COMISSÃO**

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **favorável** ao Projeto de Lei nº 035/2022, de autoria do vereador Paulinho Abreu.

Voto do Presidente: Favorável.


Voto do Relator: Favorável.

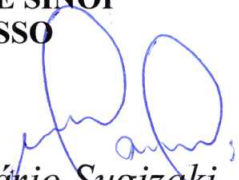
Voto do Membro Substituto: Favorável.

É o Parecer.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em, 30 de Junho de 2022

  
**Celsinho do Sopão**  
Presidente

  
**Lucinei**  
Relator

  
**Mário Sugizaki**  
Membro  
Substituto



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b></p> <p>02 JUN. 2022</p> <p><i>Mário Sugizaki</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>036 / 2022</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

**Institui no âmbito de Sinop o mês “Junho Vermelho”, dedicado à campanha de incentivo a doação de sangue, e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito Municipal, aquiescendo, sancionará a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do município de Sinop o mês “Junho Vermelho”, dedicado à campanha de incentivo a doação de sangue.

**Art. 2º** O “Junho Vermelho” passa a integrar o calendário oficial de Datas e Eventos do município de Sinop e será comemorado anualmente no mês de junho.

**Art. 3º** A campanha de incentivo à doação de sangue de que trata o artigo 1º desta Lei será realizada por meio de ações e que ficarão a cargo do Poder Executivo Municipal e suas Secretarias, fazendo parte do calendário anual de realizações da Pasta.

**Art. 4º** Fica autorizada a Secretaria Municipal de Saúde de Sinop a realizar a cada ano, a critério dos seus gestores, em cooperação com a iniciativa privada, com entidades civis e organizações profissionais e científicas, campanhas de incentivo e conscientização visando aumentar o número de doadores e os postos de coleta de sangue no Município.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 90 (Noventa) dias, contado da data de sua publicação.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*Mário Sugizaki*  
MÁRIO SUGIZAKI  
VEREADOR – PODE

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação

Em 06/06/2022

Encaminhado à Comissão de Ecologia Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social

Em 06/06/2022





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>036 / 2022</u>
--	--	----------------------

**AutoVEREADOR MÁRIO SUGIZAKI**

## JUSTIFICATIVA

O principal objetivo deste Projeto de Lei, é incentivar através de campanhas de doação de sangue a conscientização de cada cidadão da importância da doação, regulamentando também alguns movimentos que de forma brilhante já se manifestam sobre esse assunto, dando força a essas iniciativas, envolvendo de forma participativa a rede pública Municipal, desencadeando ações conjuntas entre o Poder Público e a sociedade civil através de campanhas de incentivo a doação de sangue, chamando a atenção de todos.

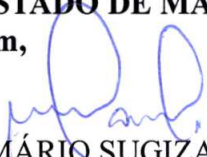
Cabendo ressaltar, que o “Junho Vermelho” já é assunto de algumas campanhas de nível estadual e nacional, a exemplo, o dia 14 de junho, que é considerado o Dia Mundial do Doador de Sangue, sendo assim, a sensibilização da população de Sinop é de suma importância sobre essa ação que é simples, rápida e que pode salvar vidas.

A doação de sangue na Cidade de Sinop pode se tornar um hábito entre todos os moradores, não apenas durante o mês de junho, mas ao longo de todo ano. Mesmo porque, as bolsas de sangue coletadas são divididas em três partes: hemácias, plasma e plaquetas e cada hemocomponente têm um prazo de validade diferente. Dessa forma, na maioria das vezes, a oferta é sempre menor que a demanda, daí a necessidade de não haver período sazonal e sim uma oferta contínua de sangue.

Diante do exposto, apresento o presente Projeto de Lei e conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação na certeza de que contribuiremos com esse movimento que ganha força pela sua extrema importância.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

  
**MÁRIO SUGIZAKI  
VEREADOR – PODE**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 069/2022

Ao: Projeto de Lei 036/2022 de Aatoria do vereador Mário Sugizaki.

### I - RELATÓRIO

No dia 30 de Junho de 2022, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 036/2022, de autoria do vereador Mário Sugizaki**, que: "Institui no âmbito de Sinop o mês "Junho Vermelho", dedicado à campanha de incentivo a doação de sangue, e dá outras providências".

É o Relatório.

### II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, discordando do parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **contrário** ao Projeto de Lei nº 036/2022, de autoria do vereador Mário Sugizaki.

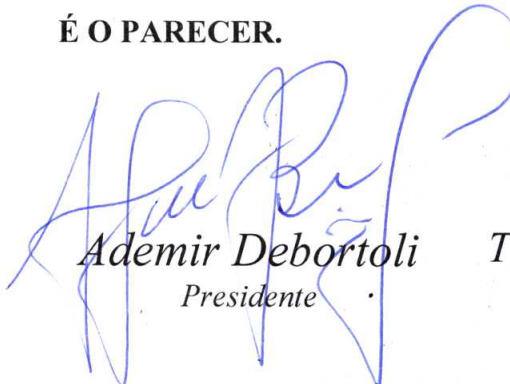
Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É o Parecer.

### É O PARECER.

  
*Ademir Debortoli*  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 30 de Junho de 2022

  
*Toninho Bernardes*  
Relator

  
*Dilmair Callegaro*  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## COMISSÃO DE ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

### PARECER Nº 016/2022

**Ao: Projeto de Lei 036/2022 de Aatoria do vereador Mário Sugizaki.**

No dia 30 de Junho de 2022, os membros subscritores da Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 036/2022, de autoria do vereador Mário Sugizaki**, que: “Institui no âmbito de Sinop o mês "Junho Vermelho", dedicado à campanha de incentivo a doação de sangue, e dá outras providências”.

É o Relatório.

### II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, discordando do parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **contrário** ao Projeto de Lei nº 036/2022, de autoria do vereador Mário Sugizaki.


Voto do Presidente Substituto: Favorável.

Voto do Relator Substituto: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

**É O PARECER.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 30 de Junho de 2022

  
Celsinho do Sopão  
Presidente Substituto

  
Ademir Debortoli  
Relator Substituto

  
Lucineia  
Membro







# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 29 JUN. 2022 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>029 / 2022</u></p>
---	--	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR HEDVALDO COSTA

## MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determina os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os vereadores subscritores resolvem encaminhar a presente Moção de Aplauso ao Projeto Comunitário da Igreja Adventista do Sétimo dia, “EU QUERO SER FELIZ”, através do idealizador Pr. Reversion Almeida, dos coordenadores da 8º edição, Pr. Neemias Ramalho Rainat. e Pr. Thaylon Denis Francisco e de todos os voluntários que participaram da realização do projeto.

- Karollyne Adriéle Pereira da Silva
  - Siméia dos Santos Francisco
    - Wanderson Araujo Silva
- Kleison Kennedy Peccin da Silva
  - Claudeir da Silva
- Solange Barbosa Gabiato da Silva
  - Marina de Souza da Silva
  - Newton Florêncio da Silva
    - Susana nascimento
- Aline da Paixao Nascimento Santos
  - Ricardo Sales Pinheiro
  - Richard Sales Pinheiro
  - Rafleudison Sales Pinheiro
    - Lucas Mateus
    - Maria Arlete



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>029</u> / <u>2022</u>
--	--	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR HEDVALDO COSTA

- Terezinha Oliveira
- Silvia Barretos
- Hericamel Barretos
- Francisco Ávila
  - Ana Ávila
  - Kelly da Silva
- Evangelista dos Santos
- Edwin Medina Garcia
  - Marina
  - Newton
- Edna vilas Boas Elias
- Gislane Honorato Canjo Celestrin
  - Cristiane
  - Isadora
- Raquel Ayres Pereira Medina
  - Evaldo
  - Jose Rodrigues
  - Julian Maciel
  - Paulo Miranda
  - Eloisa Lima

O Projeto Comunitário "Eu quero ser Feliz" é

realizado frequentemente nos bairros de Sinop e tem como objetivo a promoção da qualidade de

vida e o fortalecimento do vínculo familiar. A 8ª edição do projeto está acontecendo no Bairro

Boa Esperança com

atendimento em diversas áreas, como por exemplo, atendimento e capacitação

profissional, palestras e cursos na área da saúde, especialmente, com os Cursos: Como



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

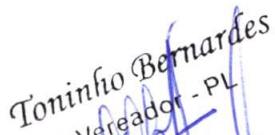
	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>029/2022</u>
--	---	--------------------

**Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA**

Parar de Fumar e Beber, atendimento com terapia familiar, curso de culinária, música terapia, além de realizar trabalhos educativos e lúdicos com as crianças e adolescente desse bairro e entre outros. Todos os atendimentos e serviços oferecidos à comunidade são inteiramente gratuitos. Esse projeto já foi realizado em diversas cidades do Estado do Mato Grosso e em Sinop já atendeu aproximadamente 15 mil habitantes que tiveram suas vidas e famílias transformadas através desse significativo trabalho voluntário.

Fica portando, registrado os aplausos do Poder Legislativo Municipal ao Projeto Comunitário da Igreja Adventista do Sétimo dia, "EU QUERO SER FELIZ", através do idealizador Pr. Reversion Almeida, dos coordenadores da 8º edição, Pr. Neemias Ramalho Rainat. e Pr. Thaylon Denis Francisco e de todos os voluntários envolvidos nessa ação.

  
Adilson Rocha  
Vereador - PSDB

  
Toninho Bernardes  
Vereador - PL

  
Dilmair Callegaro  
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

  
Hedvaldo Costa  
Vereador-REPUBLICANOS

  
Ademir Debortoli  
Vereador - Republicanos





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 29 JUN. 2022 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>030</u> <u>2022</u></p>
--	--	----------------------------------

**Autor:** VEREADOR HEDVALDO COSTA

## MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determina os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os vereadores subscritores resolvem encaminhar a presente Moção de Aplauso á Gazin – Sinop , através dos gerentes e de todos os funcionários em nome dos mais antigos colaboradores da empresa e de seus respectivos gerentes.

- Marta Almeida – 28 anos de Gazin
- kleber Passarinho - 26 anos de Gazin
- Vanderley Contato – 18 Anos de Gazin
- Adriana Kelly – 15 anos de Gazin

### GERENTES

- Ademilson Cirino Alves – 23 anos de Gazin
  - João Antonio de Brito
  - Edson Aparecido dos Santos
  - Josimar de Souza.

À Móveis Gazin – Sinop inaugurou a sua primeira loja no dia 15 de Outubro de 1992, e se instalou na Avenida Governador Julios Campos, próximo a Praça Plínio Calegare, seu primeiro gerente foi o sr. Aduino Nicolete, acreditando em Sinop, com muito trabalho e um mix de produtos de primeira, logo sua instalações foram ampliadas permanecendo no mesmo local, hoje à frente o gerente Sr. João Brito. Já consolidado em solo sinopense, a segunda loja foi inaugurada na Avenida das Itaúbas com o gerente Sr. Ademilson e sucessivamente a terceira loja, localizada no bairro São Cristóvão com o Gerente Sr. Edson, o crescimento da Gazin Sinop, através de muito trabalho, seriedade e compromisso com os clientes fizeram com que o maior complexo de Mato Grosso, medindo quatro mil metros quadrados, um centro de distribuição e a quarta loja sob direção do gerente Josemar fosse construído na Avenida André Maggi. A Gazin Sinop através de seus 102 colaboradores, é uma empresa de sucesso que faz parte da história de Sinop, gerando emprego e fazendo parte da vida dos sinopenses que já foram, são e serão clientes dessa loja que tem feito a diferença em nossa cidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>030 / 2022</u>
--	---	----------------------

**VEREADOR HEDVALDO COSTA**

Fica portando, registrado os aplausos do Poder Legislativo Municipal á Gazin – Sinop , através dos gerentes e de todos os funcionários em nome dos mais antigos colaboradores e gerentes das quatro lojas Gazin em Sinop.

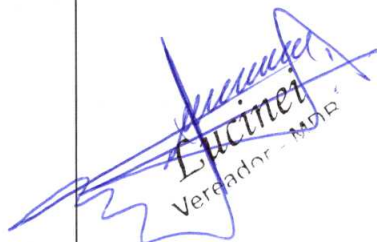
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

  
Dilmar Callegaro  
Vereador - PSDB

  
Hedvaldo Costa  
Vereador-REPUBLICANOS

  
Ademir Debortoli  
Vereador - Republicanos

  
Lucinei  
Vereador - MDB

  
Toninho Bernardes  
Vereador - PL

  
Adenilson Rocha  
Vereador - PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 28 JUN. 2022 <i>Elbio Volkweis</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º <u>047 / 2022</u></p>
---	--	----------------------------------

AUTOR:

**VEREADOR ELBIO VOLKWEIS**

### A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER que após aquiescência do soberano Plenário — encaminhe o presente expediente ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Thiago Andrade de Carvalho - Secretário de Administração, solicitando que encaminhe a este Poder Legislativo, o que segue:

- Relação dos imóveis locados pela prefeitura, discriminados por secretarias no período de 01 de janeiro de 2021 até 30 de junho de 2022;
- Cópia completa dos processos licitatórios que deram origem a essas locações (por meio digital);
- Cópia completa dos processos de locações realizados via convênio;
- Cópia completa dos processos de pagamento relacionados a cada locação, incluindo aqueles realizados por convênios.

**N. Termos**  
**P. Deferimento**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

*Elbio Volkweis*  
**ELBIO VOLKWEIS**

Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 29 JUN. 2022 <i>Amiz Koubon</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>048</u> / <u>2022</u></p>
--	--	------------------------------------

Autor: **VEREADOR ADENILSON ROCHA**

**AO EXMO. SR. ELBIO VOLKWEIS**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MATO GROSSO**

O Vereador subscritor do presente expediente, fundamentado do que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao Exmo. Sr. Elbio Volkweis - Presidente da Câmara Municipal de Sinop, que após aquiescência do soberano Plenário, digno-se encaminhar o presente expediente à Exma. Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações sobre a UBS Cidade Jardim:

I - Quantas equipes de ESF atuam em cada UBS?

II - Existe alguma especialidade médica integrada na equipe da saúde da família?  
Ou somente médico da família?

III - Quanto aos agendamentos, já são feitos através do sistema SISREG em sua totalidade? Para consulta na UBS ou nas especialidades?

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em,**

ADENILSON  
APARECIDO FIRMINO  
DA  
ROCHA:97406368100

Arquivo de forma digital por ADENILSON  
APARECIDO FIRMINO DA ROCHA:97406368100  
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil, o=DIRE, ou=DIR, ou=DIR-EM  
BRANCO, ou=1881982000175, ou=SECRETARIA,  
ou=ADENILSON APARECIDO FIRMINO DA  
ROCHA:97406368100  
Data: 2022.06.29 16:26:48 -04'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2022.001.20142

**ADENILSON ROCHA**

Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 27 JUN. 2022 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>468 / 2022</u></p>
--	--	--	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR JUVENTINO SILVA – PSB

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade do fechamento da vala de escoamento de águas pluviais localizada na Avenida das Sibipirunas, no trecho compreendido entre a Rua dos Cedros e Avenida dos Flamboyant's, no Jardim Botânico.

Com base no disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade do fechamento da vala de escoamento de águas pluviais localizada na Avenida das Sibipirunas, no trecho compreendido entre a Rua dos Cedros e Avenida dos Flamboyant's, no Jardim Botânico.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


*[Signature]*  
JUVENTINO SILVA  
Vereador - PSB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 27 JUN. 2022 </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 469 / 2022</p>
---	--	----------------------

Autor: VEREADOR JUVENTINO SILVA – PSB

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fechar a vala de escoamento de águas pluviais localizada na Avenida das Itaúbas, entre a Rua dos Angicos e Avenida das Palmeiras, no bairro Jardim Imperial.

Com base no disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de fechar a vala de escoamento de águas pluviais localizada na Avenida das Itaúbas, entre a Rua dos Angicos e Avenida das Palmeiras, no bairro Jardim Imperial.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

  
JUVENTINO SILVA  
Vereador - PSB





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 27 JUN. 2022 <i>Mário Sugizaki</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>470</u> / <u>2022</u></p>
---	--	------------------------------------

**Autor:** VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar o reparo/troca do Relé Fotoelétrico dos postes de iluminação pública da rua Antônio Luciano, entre os números 700 a 1.270, no bairro Jardim Boa Esperança.**

Com fundamento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, indicando-lhes a necessidade de realizar o reparo/troca do Relé Fotoelétrico dos postes de iluminação pública da rua Antônio Luciano entre os números 700 a 1.270, no bairro Jardim Boa Esperança.

Esta indicação tem como objetivo possibilitar aos moradores e transeuntes na localidade enxergar melhor as vias no período noturno, evitando acidentes, reforçando a segurança de todos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em,**

**MARIO** Assinado de  
forma digital  
**MATEUS** por MARIO  
MATEUS  
**SUGIZAKI** SUGIZAKI:16502  
014860  
**I:165020** Dados:  
2022.06.24  
**14860** 16:46:04 -04'00'

**Mário Sugizaki**  
**Vereador – PODE**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b></p> <p>29 JUN 2022</p> <p><i>Mário Sugizaki</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>471</u> / <u>2022</u></p>
--	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia a Sr<sup>a</sup>. Daniela Galharo – Secretária de Saúde, a necessidade urgente de contratação temporária de um médico Oftalmologista para o município de Sinop.**

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia, a Sr<sup>a</sup>. Daniela Galharo – Secretária de Saúde, indicando-lhe, a necessidade urgente de contratação temporária de um médico especialista em Oftalmologia para o município de Sinop.

Esta indicação tem como finalidade dar uma assistência mais ampla e, conseqüentemente, suprir a demanda reprimida no atendimento da saúde ocular da população sinopense.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

MARIO Assinado de  
MATEUS forma digital  
SUGIZA por MARIO  
KI:16502 MATEUS  
014860 SUGIZAKI:1650  
2014860  
Dados:  
2022.06.24  
15:22:21 -04'00'

**Mário Sugizaki**  
**Vereador – PODE**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b></p> <p>28 JUN. 2022</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>472</u> / <u>2022</u></p>
--	--	------------------------------------

**Autor:** VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

Indica ao Exmo Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e o Sr. Joubert Sacramento - Secretário Municipal de trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da duplicação da Avenida André Maggi, no trecho que compreende entre a Rosa Transporte e Avenida José Naeno.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Joubert Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, expondo-lhes a necessidade da duplicação da Avenida André Maggi, no trecho que compreende entre a Rosa Transporte e Avenida José Naeno.

Nesse trecho é estreito e com o fluxo muito grande de veículos, e em horário de pico torna-se perigoso para os que transitam no local, principalmente ciclistas e pedestres. Como a rotatória que dá acesso ao Bairro Daury Riva ainda não ter sido concluída, os condutores de veículos e motocicletas, são obrigados a seguir por um trecho pela contra mão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ELBIO VOLKWEIS  
Vereador - PATRIOTA





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b></p> <p>28 JUN, 2022</p> <p><i>Dilmair Callegaro</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº</p> <p><u>473 / 2022</u></p>
--	--	--	------------------------------------

AUTOR:

**VEREADOR DILMAIR CALLEGARO**

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito, com cópia a Sra. Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, criar sistema de monitoramento por satélite, ou tecnologia similar, capaz de produzir em tempo real, imagens das áreas verdes do município.**

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito, com cópia a Sra. Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, criar sistema de monitoramento por satélite, ou tecnologia similar, capaz de produzir em tempo real, imagens das áreas verdes do município, para imediata repressão a desmatamentos ilegais em execução.

Além do monitoramento das áreas verdes, o sistema poderá mapear áreas desmatadas, detectar riscos ambientais e mapear estradas.

A própria Secretaria de Meio Ambiente poderá monitorar o sistema, realizando vigilância permanente.

*Dilmair Callegaro*

**DILMAIR CALLEGARO**  
Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<p><b>Câmara Municipal de Sinop</b> <b>RECEBIDO</b></p> <p>28 JUN, 2022</p> <p><i>Dilmair Callegaro</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº</p> <p><u>474 / 2022</u></p>
--	---	--	------------------------------------

AUTOR:

**VEREADOR DILMAIR CALLEGARO**

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia ao Sr. Thiago Andrade de Carvalho, Secretário de Administração, realizar curso de capacitação de atendimento ao público para todos os atendentes dos órgãos públicos do Município de Sinop/MT.**

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia ao Sr. Thiago Andrade de Carvalho, Secretário de Administração, realizar curso de capacitação de atendimento ao público para todos os atendentes dos órgãos públicos do Município de Sinop/MT.

Esse curso tem a intenção de capacitar os funcionários dos órgãos públicos do Município visando principalmente os Postos de Saúde e USBs, para que estes profissionais possam atender com a qualidade necessária à população sinopense.

**DILMAIR CALLEGARO**  
Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 29 JUN. 2022 <i>Luiz Kauder</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>475</u> / <u>2022</u></p>
--	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), e ao Sr. Major Joubert Rafael Lopes Sacramento, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalar placas de sinalização, bem como implantar iluminação no cruzamento da Av. das Itaúbas com Av. Paulista, no Jd. Paulista II.

Com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Exmo Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), e ao Sr. Major Joubert Rafael Lopes Sacramento, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de instalar placas de sinalização, bem como implantar iluminação no cruzamento da Av. das Itaúbas com Av. Paulista, no Jd. Paulista II.

O pleito justifica-se pelo fato que naquela localidade tem um trafego grande de veículos e ciclistas assim necessitando a realização dos serviços com urgência para aquela localidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

*Toninho Bernardes*  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 29 JUN. 2022 <i>V. Bernades</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>476</u> / <u>2022</u></p>
--	--	------------------------------------

**Autor:** VEREADOR TONINHO BERNARDES

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sra. Sandra Da Conceição Donato Ferreira – Secretária de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de realizar um estudo de viabilidade, para que as creches e escolas municipais, recebam os alunos com 10 minutos de antecedência, bem como aguarde tolerância de 10 minutos após o horário.

Com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sra. Sandra Da Conceição Donato Ferreira – Secretária de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de realizar um estudo de viabilidade, para que as creches e escolas municipais, recebam os alunos com 10 minutos de antecedência, bem como aguarde tolerância de 10 minutos após o horário.

O pleito justifica-se pelo fato de que seria benéfico aos pais que laboram, poder deixar os filhos com 10 minutos de antecedência, assim não precisaria justificar atrasos na empresa, eis que geralmente os horários de entrada e saída do serviço é o mesmo das escolas e creches.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

*Toninho Bernades*  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 29 JUN, 2022 <i>Lucinei</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>477</u> / <u>2022</u></p>
--	--	------------------------------------

Autor:

**VEREADOR LUCINEI**

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Ten. Cel. Pedro Miguel de Souza – 3º Comandante Regional, 11º Batalhão de Polícia Militar de Sinop/MT, a necessidade de firmar parceria para instalação e manutenção de um Posto Policial no Bairro São Cristóvão.**

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após a deliberação do douto Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Ten. Cel. Pedro Miguel de Souza – 3º Comandante Regional, 11º Batalhão de Polícia Militar de Sinop/MT, a necessidade de firmar parceria para instalação e manutenção de um Posto Policial no Bairro São Cristóvão.

A presente indicação visa atender a reivindicação de vários moradores e comerciantes do bairro, pois a presença da polícia militar traz mais segurança e inibe as ações de criminosos.

A viabilização dos recursos e a posterior construção da unidade de atendimento proporcionará a melhoria e agilidade do atendimento dos serviços de segurança pública aos moradores do Bairro São Cristóvão e região.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Em,**

*Lucinei*  
Vereador - MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 29 JUN. 2022 <i>Lucinei Vandek</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>478 / 2022</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor:

**VEREADOR LUCINEI**

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Joubert Rafael Lopes Sacramento – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de implantação de medidas de correção do planejamento de vagas de estacionamento para veículos em frente a EMEB Lizamara Ap<sup>a</sup>. Oliva de Almeida.**

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após a deliberação do douto Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, Sr. Joubert Rafael Lopes Sacramento, mostrando-lhes a **necessidade de implantação de medidas de correção do planejamento de vagas de estacionamento para veículos em frente a EMEB Lizamara Ap<sup>a</sup>. Oliva de Almeida.**

A solicitação tem como objetivo atender a reivindicação da comunidade escolar, pois atualmente ocorre o excesso de vagas em frente a escola para ônibus escolar, sendo que a escola só recebe vans escolares, sendo necessário manter somente uma vaga para vans e outra para pessoas com deficiência. A execução desta correção de sinalização, trará mais segurança ao trânsito no local, aos pedestres, em especial pais e alunos da escola.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em,**

*Lucinei*  
Vereador - MDB





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b></p> <p>29 JUN. 2022</p> <p><i>Remício Kuntz</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>479</u> / <u>2022</u></p>
--	--	------------------------------------

Autor:

**VEREADOR LUÍS PAULO DA GLEBA**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a limpeza do terreno da Associação Rural Águas Claras na Comunidade Águas Claras.

Fundamentados no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que — após aquiescência do soberano Plenário — seja encaminhado o presente expediente ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal de Sinop, com cópia ao Sr Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de realizar a limpeza do terreno da Associação Rural Águas Claras na Comunidade Águas Claras.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

*Luis Paulo A. Gleba*  
Luis Paulo DA GLEBA  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b></p> <p>29 JUN. 2022</p> <p><i>Luis Paulo da Gleba</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>480</u> <u>2022</u></p>
--	--	----------------------------------

Autor:

**VEREADOR LUÍS PAULO DA GLEBA**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de molhar com frequência a Avenida Principal na Comunidade Adalgisa.

Fundamentados no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que — após aquiescência do soberano Plenário — seja encaminhado o presente expediente ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal de Sinop, com cópia ao Sr Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de molhar com frequência a Avenida Principal na Comunidade Adalgisa, para amenizar o transtorno da poeira, causada pela grande circulação de veículos e caminhões, pois a mesma é via de acesso para o depósito de lixo do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

*Luis Paulo A. Gleba*

Luis Paulo DA GLEBA  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 29 JUN. 2022 <i>Ademir Debortoli</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>481</u> / <u>2022</u></p>
---	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Indica ao Exmo Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Ilma. Sra. Daniela Gallardo - Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de realizar, urgente, em todo os bairros do município, pulverização de fumacê contra a dengue e limpeza nas bocas de lobo.

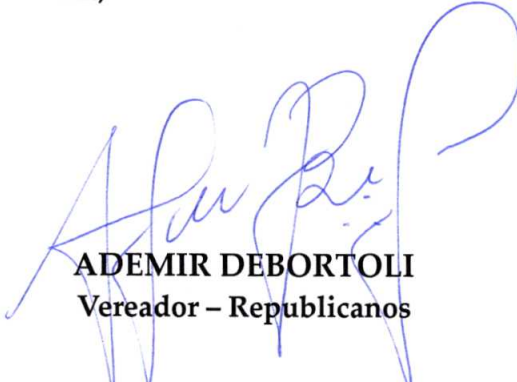
Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia a Ilma. Sra. Daniela Gallardo - Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de realizar, urgente, em todo os bairros do município, pulverização de fumacê contra a dengue e limpeza nas bocas de lobo.

Mesmo no período da seca é fundamental que a administração municipal mantenha ações ativas de combate a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue. O fumacê é uma das estratégias que contribuem para combater e eliminar os insetos, evitando a transmissão de doenças como a própria dengue, a Zika ou a Chikungunya. Manter a limpeza nas bocas de lobo auxilia neste processo de prevenção, uma vez que elimina possíveis criadouros do mosquito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

  
ADEMIR DEBORTOLI  
Vereador – Republicanos

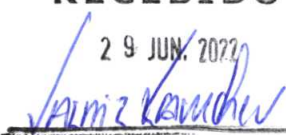




# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 29 JUN. 2022 </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>482/2022</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Indica ao Exmo Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Ilma. Sra. Daniela Gallardo - Secretária Municipal de Saúde, a necessidade da Prefeitura firmar convênio, urgente, com o Hospital da Visão, com o objetivo de atender a alta demanda por cirurgias de Catarata em Sinop.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia a Ilma. Sra. Daniela Gallardo - Secretária Municipal de Saúde, a necessidade da Prefeitura firmar convênio, urgente, com o Hospital da Visão, administrado pelo Instituto Lions da Visão Norte de Mato Grosso, com o objetivo de atender a alta demanda por cirurgias de Catarata em Sinop.

A fila de espera por uma cirurgia de Catarata, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Sinop, aumenta a cada dia. São várias pessoas que esperam a mais de ano pelo procedimento e para piorar a situação e prolongar a espera destes cidadãos, o Programa Mais MT Cirurgias, está contemplando apenas os pacientes que estão devidamente regulados no SISREG até a data de 31 de dezembro de 2021. Os demais pacientes devem esperar, e isso está causando grande ansiedade e frustração nos cidadãos que necessitam deste tipo de cirurgia para terem mais qualidade de vida.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

  
ADEMIR DEBORTOLI  
Vereador – Republicanos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b></p> <p>29 JUN 2022</p> <p><i>Luiz Kuntz</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>483</u> / <u>2022</u></p>
--	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Remidio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Waldomiro Theodoro dos Anjos – Diretor do PRODEURBS - Núcleo de Projetos e Desenvolvimento Urbano de Sinop, a necessidade de elaboração de um estudo e projeto para pavimentação da Estrada Cirineu Coan, que faz ligação entre Avenida Integração e Estrada Adalgisa.**

Fundamentado nas disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, cópias ao Sr. Remidio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Waldomiro Theodoro dos Anjos – Diretor do PRODEURBS - Núcleo de Projetos e Desenvolvimento Urbano de Sinop, mostrando-lhes a necessidade de elaboração de um estudo e um projeto para pavimentação da Estrada Cirineu Coan. Essa indicação se faz necessária para que o município busque recursos para pavimentação dessa via, ou que até mesmo seja incluído em forma de aditivo nas obras que serão realizadas com recursos do Governo de Estadual, na Estrada Silvana e Estrada Adalgisa, onde atualmente já existe o convênio assinado. Se faz necessário pois é uma região que abrange os moradores da Comunidade Adalgisa, existe um grande fluxo de veículos e uma grande incidência de poeira e acaba por ocasionar grande desconforto aos moradores, essa pavimentação ira trazer muitos benefícios a essa localidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**PAULINHO ABREU**  
Vereador – PL





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p><b>Câmara Municipal de Sinop</b> <b>RECEBIDO</b></p> <p>29 JUN 2022</p> <p><i>Paulinho Abreu</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>484</u> / <u>2022</u></p>
---	--	------------------------------------

**Autor:** VEREADOR PAULINHO ABREU

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Major Joubert Sacramento – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de implantar/construir medidas de sinalização e medidas de redução de velocidade na Avenida São Franciscos em toda sua extensão.**

Fundamentado nas disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, cópia Sr. Major Joubert Sacramento – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, mostrando-lhes a necessidade de implantar/construir medidas de sinalização e medidas de redução de velocidade na Avenida São Franciscos bairro em toda sua extensão localizada entre os bairros Residencial Buritis e bairro Residencial São Francisco. A indicação é de extrema importância, posto que, essa avenida possui muitos comércios e uma grande circulação de veículos automotores, tornando perigoso aos pedestres que utilizam essa via, posto que os veículos seguem em altas velocidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PAULINHO ABREU**  
Vereador – PL





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b></p> <p>29 JUN, 2022</p> <p><i>Leandro Koudon</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>485 / 2022</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: Vereador Célio Garcia

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, com cópia a Sra. Sandra Donato – Secretária Municipal de Educação Esporte e Cultura, a necessidade de instalação de academia ao ar livre e playground, na Praça Pública do Residencial Gente Feliz, e área institucional próximo a Unidade Básica de Saúde, do Bairro Boa Esperança.**

Em cumprimento ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente Indicação ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, com cópia a Sr<sup>a</sup>. Sandra Donato – Secretária de Educação Esportes e Cultura, mostrando-lhes a necessidade de instalação de academia ao ar livre e playground, na Praça Pública do Residencial Gente feliz, e na Área Institucional próximo da Unidade Básica de Saúde, do Bairro Boa Esperança. Em visita in loco percebemos a necessidade urgente de que seja instalada academia ao ar livre e playground, próximo a Unidade Básica de Saúde do Bairro, Boa Esperança, para atender a população com a oportunidade de praticar exercício físico e lazer para as crianças. Bem como o Residencial Gente Feliz precisa ser contemplado com os equipamentos para atender seus moradores.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

EM,

**Célio Garcia.**

**Vereador – UNIÃO.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b></p> <p>29 JUN 2022</p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>486 / 2022</u></p>
---	--	-----------------------------

**Autor:** Vereador Célio Garcia

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias aos Srsº. Dilmar Dal Bosco – Deputado Assembleia Legislativa/MT, Srº. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Srº. Waldomiro Teodoro dos Anjos – Diretor do Núcleo de Projetos e Desenvolvimento Urbano – PRODEURBS, Major Joubert Lopes do Sacramento – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de elaborar Projeto e instituir parceria entre Município/Estado para concluir urbanização na Avenida Pantanal, com fechamento das valas, construção de rede escoamento de águas pluviais, pista de caminhada, ciclismo, iluminação pública de LED, e sinalização, no espaço que compreende da Avenida André Maggi até Estrada Cláudia.**

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente Indicação ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias aos Srsº Dilmar Dal Bosco – Deputado Assembleia Legislativa/MT, Srº. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Srº. Waldomiro Teodoro dos Anjos – Diretor do Núcleo de Projetos e Desenvolvimento Urbano – PRODEURBS, Major Joubert Lopes do Sacramento – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de elaborar Projeto e instituir parceria entre Município/Estado para concluir urbanização na Avenida Pantanal, com fechamento das valas, construção de rede escoamento de águas pluviais, pista de caminhada, ciclismo, iluminação pública de LED, e sinalização, no espaço que compreende da Avenida André Maggi até Estrada Cláudia. A Avenida Pantanal é permeada por um grande complexo de Bairros, assim a urbanização vai beneficiar toda essa população com melhores condições de vida, bem como valorizando ainda mais toda a região.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

EM,

*[Signature]*  
Célio Garcia.

Vereador – UNIÃO.









# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 29 JUN. 2022 <i>Jaime Koudon</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>488</u> / <u>2022</u></p>
---	--	------------------------------------

**Autor: VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com a Sra. Sandra Conceição Donato Ferreira – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de instalação de um *playground* e uma academia ao ar livre na área institucional no bairro Residencial Delta.

Fundamentado nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do douto Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Sr<sup>a</sup>. Sandra Conceição Donato Ferreira – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de instalação de um *playground* e uma academia ao ar livre na área institucional do Residencial Delta, visando o desenvolvimento das crianças, visto que os parques auxiliam na coordenação motora, na socialização da criança e na percepção do mundo que ela tem a sua volta.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*Celsinho do Sopão*  
Vereador – Republicano



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 29 JUN. 2022 <i>Luiz Krauder</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>489/2022</u></p>
--	---	--	---------------------------

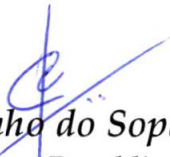
**Autor: VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Sandra Conceição Donato Ferreira – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de instalação de um *playground* e uma academia ao ar livre no bairro Pequena Londres.

Fundamentado nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiero que após deliberação do douto Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Sr<sup>a</sup>. Sandra Conceição Donato Ferreira – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de instalação de um *playground* e uma academia ao ar livre no bairro Pequena Londres, visando assim o incentivo a atividade física e melhoria a saúde dos moradores daquela região.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

  
**Celsinho do Sopão**  
Vereador – Republicano